



Proc. Administrativo 428/2023



De: **Benedito Gabriel Cindio** Setor: **DEPOB - PLAN - Planejamento**

Despacho: **11- 428/2023**

Para: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel AC: Daniel Spolaor**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO 110/2023 - TP 05 - Passagem sobre o Córrego Maria Mendes**

Américo Brasiliense/SP, 11 de Julho de 2023

Em atendimento ao despacho 10 , após análise dos apontamentos em questão, registro que alguns são justificáveis, conforme segue:

Item 4 – A recuperação ambiental é referente a movimentação de terra prevista na planilha orçamentária e sua recomposição, por reaterro quando for o caso, e posterior plantio de grama.

Item 9 – Os itens da planilha referentes às Aduelas e Alas, não descrevem a carga suportada pelo aterro, porém, de maneira geral, sugere-se a consideração do aterro conforme previsto em projeto, com altura maior que 2m.

Quanto aos apontamentos relacionados aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, a princípio, os serviços serão realizados pelo Município, e caso seja pertinente poderão ser objeto de aditivo, respeitando os limites legais.

Atenciosamente,

—
BENEDITO GABRIEL CINDIO

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP